



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Edital CFCH N° 02/2016 – Seleção de Monitoria para 2° Semestre Letivo de 2016

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre (UFAC), e Resolução CEPEX N° 007, de 06 de dezembro de 2010, conforme as normas deste Edital, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria, para o 2° Semestre Letivo de 2016.

1. Da inscrição:

- 1.1 Período: de 04 a 10 de outubro de 2016, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
- 1.2 Local de inscrição: Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH).
- 1.3 Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFAC que possua disciplina aprovada e lançada sob o código do CFCH;
 - b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação, ou seja, não apresentar registro de reprovação na disciplina para qual visa concorrer;
 - c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1° ano letivo do seu Curso;
 - d) Não ser bolsista ativo vinculado a outro programa de bolsa da UFAC;

2. Do requerimento de inscrição:

- 2.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar devidamente preenchido o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I deste edital, bem como apresentar o Histórico Escolar contendo o Coeficiente de Rendimento (CR), que poderá ser emitido pelo Portal do Aluno, juntamente com a cópia do RG ou equivalente com foto. O Comprovante de Matrícula referente ao 2° Semestre letivo de 2016 será posteriormente exigido para os alunos selecionados.
- 2.2 O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria.

3. Da seleção:

- 3.1 A seleção do monitor ocorrerá através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR), comprovado pelo Histórico Escolar, e/ou outros critérios de avaliação julgados oportunos pelo Docente Orientador.
- 3.2 Em caso de empate no critério de avaliação somente por análise de CR, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 3.3 No ato da inscrição será fornecido ao Requerente um comprovante de recibo. O centro não se responsabilizará pela apresentação de documentação incompleta.
- 3.4 A data para a publicação do Resultado Preliminar será em 11.10.2016.
- 3.5 A data para recebimento de eventual recurso será em 12.10.2016, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
- 3.6 A data provável para a publicação do Resultado Final será em 13.10.2016, que será afixado no mural do CFCH e no site da UFAC.

4. Da vagas:

4.1 Será selecionado 01 (um) monitor por disciplina, sendo as vagas de monitoria para atuar nas seguintes disciplinas:

Ord.	Disciplina	Área	Orientador
01	CFCH 044 – Métodos e Técnicas de Pesquisa Social I	Ciências Sociais	Marisol de Paula Reis Brandt
02	CFCH 005 – Antropologia I	Ciências Sociais	Fernando Peres Peixoto
03	CFCH 360 – História da Filosofia Antiga I	Filosofia	João Silva Lima
04	CFCH 379 – Filosofia no Ensino Médio II	Filosofia	Manoel Coracy Saboia Dias
05	CFCH 364 – Lógica II *	Filosofia	Eduardo Antonio Pitt
06	CFCH 260 – Sensoriamento Remoto	Geografia	Karla da Silva Rocha
07	CFCH 235 – Estágio Curricular Superv. Em Geografia III – Turma 3	Geografia	Lucilene Ferreira de Almeida
08	CFCH 152 – Geomorfologia II	Geografia	Waldemir Lima dos Santos
09	CFCH 213 – Geografia das Indústrias, do Comércio e dos Serviços	Geografia	Karina Furini da Ponte
10	CFCH179 – Planejamento Regional I	Geografia	José Alves
11	CFCH 148 – Investigação e Prática Pedagógica em Geografia	Geografia	Júlia Lobato Pinto Moura
12	CFCH 131 - Ensino de História II	História	José Dourado de Souza
13	CFCH 089 – Pesquisa Histórica II	História	Flávia Rodrigues Lima da Rocha
14	CFCH 121 – Seminário de Pesquisa II	História	Geórgia Pereira Lima
15	CFCH 123 – Seminário de Pesquisa IV	História	Francisco Pinheiro de Assis
16	CFCH 103 – História do Brasil III	História	Francisco Bento da Silva
17	CFCH 099 – História Moderna I	História	Armstrong da Silva Santos
18	CFCH 103 – História da América III	História	José Sávio da Costa Maia
19	CFCH 113 – História Contemporânea I	História	Wlisses James de Farias Silva
20	História do Brasil V	História	Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque Franco
21	CFCH 067 – Planejamento Gráfico	Jornalismo	Gilberto Nunes de Ávila
22	CFCH 480 – Teoria da Comunicação I	Jornalismo	Giselle Xavier d' Ávila Lucena
23	CFCH 077 – Técnicas de Telejornalismo	Jornalismo	Maurício Pimentel Homem de Bittencourt
24	CFCH 288 - Temas Clássicos de Sociologia	Jornalismo	Mauro César Rocha
25	CFCH 496 – Jornal Laboratorial I	Jornalismo	Wagner da Costa Silva
26	CFCH 416 – Psicologia e Trabalho	Psicologia	Álex Augusto Ribeiro Brandão
27	CFCH 196 - Psicologia da Excepcionalidade	Psicologia	Danyelle Monte Gonzaga da Costa
28	CFCH 435 – Seminário de Métodos e Práticas Profissionais I	Psicologia	Madge Porto Cruz
29	CFCH 432 – Medidas de Avaliação em Psicologia I	Psicologia	Fabiane de Fontoura Messias de Melo

- A vaga para a monitoria da disciplina CFCH 364 – Lógica II, trata-se de uma bolsa voluntária, portanto, não será remunerada.

5. Das atribuições do monitor:

- 5.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor orientador.
- 5.2 Auxiliar o docente na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina.
- 5.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 5.4 Entregar junto à secretaria do CFCH, mensalmente, o relatório de avaliação mais o controle de frequência do mês em que a monitoria foi realizada.

6. Do regime das atividades:

- 6.1 O monitor exercerá suas tarefas em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, durante um período total de 04 meses, a contar do dia 11 de novembro de 2016.
- 6.2 Não será permitido ao aluno acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela UFAC, sob o risco de desligamento automático dos programas, além de outras penalidades previstas, ressalvando-se as orientações prestadas pela PROGRAD, através da C.I. nº 392/2015, de 18 de junho de 2015.

7. Da remuneração:

- 7.1 O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais (excetuando-se os bolsistas voluntários), mediante apresentação de Fichas de Frequência e Relatórios Mensais assinados pelo orientador.

Rio Branco – Acre, 04 de outubro de 2016.

Prof. Dr. José Dourado de Souza
Diretor do CFCH
Portaria nº 81/2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**



Anexo I

Ficha de Inscrição - Edital de Monitoria – 2º Semestre de 2016

Nome: _____
Curso: _____ N° da Matrícula: _____
N° da RG: _____ CPF: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Filiação: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Telefones: _____
E-mail: _____
Banco: _____ N° da Agência: _____ N° da Conta: _____
Turnos disponíveis para a atividade: _____
Tem vínculo empregatício: () Sim () Não
Possui outra bolsa dentro da UFAC: () Sim () Não
Professor: _____
Disciplina: _____

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital de Monitoria do CFCH para 2016-2, venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, em: ____/10/2016.

Assinatura do Candidato ou responsável pela inscrição (Procurador)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**



Comprovante de inscrição – Edital de Monitoria – 2º Semestre de 2016

Nome do Candidato:	
Nome da Disciplina:	
Nome do Orientador:	

Rio Branco - Acre, em: ____/10/2016.

Responsável pela inscrição – CFCH